



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 012/SESAU/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.844.292/0001-74, com sede estabelecida à Rua Júlio Castilho, n° 1218, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Antonio Carlos dos Santos Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n° 315, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de habilitação n° 00182545205, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n° 017.630.417-78, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **13.743/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **012/SESAU/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, para atendimento a todas as unidades de saúde pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,671175% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° 012/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, I, h c/c parágrafo 1º da Lei n° 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 55.435,82 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.48.00.00.00, **Empenho nº 828/2022**, Elemento de Despesa nº 41, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Antonio Carlos dos Santos Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: